



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

CNPJ Nº 95.561.080/0001-60  
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro  
CEP 86.250-000 - Nova Santa Bárbara - Paraná  
Fone: (43) 3266-8100 – Fax: (43) 3266-8102  
E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) – Site: [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

## DECRETO Nº 032, DE 15 DE MAIO DE 2015.

*Convoca a 1ª Conferencia Municipal de  
Educação e dá outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 41, item IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar mecanismos de planejamento educacional participativo que garantam o diálogo como método e a democracia como fundamento;

CONSIDERANDO a necessidade de traduzir, no conjunto de ações da Secretaria Municipal de Educação, políticas educacionais que assegurem a democratização da gestão e a qualidade social da educação;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Educação ao Plano Nacional de Educação em consonância com a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica convocada a I Conferência Municipal de Educação, a ser realizada no dia 21 de maio de 2015, com início às 8h30min, na Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano, localizado à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 735, Alto da Boa Vista, Nova Santa Bárbara/PR, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** O tema central da Conferência será "O Plano Municipal de Educação-2015/2024", que será discutido nas seguintes Metas:

Meta 1 - Educação Infantil;

Meta 2 - Ensino Fundamental;

Meta 3 - Ensino Médio;

Meta 4 - Educação Especial/Inclusiva

Meta 5 - Alfabetização;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

CNPJ Nº 95.561.080/0001-60  
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro  
CEP 86.250-000 - Nova Santa Bárbara - Paraná  
Fone: (43) 3266-8100 – Fax: (43) 3266-8102  
E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) – Site: [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

- Meta 6 - Educação Integral;
- Meta 7 - Aprendizado em Todas as Etapas e Modalidades;
- Meta 8 - Escolaridade Média;
- Meta 9 - Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos;
- Meta 10 - EJA Integrada à Educação Profissional;
- Meta 11 - Educação Profissional;
- Meta 12 - Educação Superior;
- Meta 13 - Titulação de Professores da Educação Superior
- Meta 14 - Pós-Graduação;
- Meta 15 - Formação de Professores;
- Meta 16 - Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores;
- Meta 17 - Valorização do Professor;
- Meta 18 - Plano de Carreira Docente;
- Meta 19 - Gestão Democrática;
- Meta 20 - Financiamento da Educação.

**Art. 3º.** O regimento interno disporá sobre a organização e funcionamento da 1ª Conferência Municipal de Educação.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 15 de maio de 2015.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**

Prefeito Municipal